

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 122/ 2023

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social e veja a viabilidade de instalar em nosso município uma Casa de Passagem para o acolhimento provisório de pessoas em situação de rua, desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito sem condições de sustento.

Justificativa:

Esta estrutura servirá para acolher pessoas e grupos familiares em situação de risco pessoal e social, afastadas de suas famílias de origem, e que necessitam de acolhimento provisório, através de serviços adequados com condições básicas de moradia, higiene e segurança.

Em nosso município existem muitas pessoas em situação de rua e também pessoas que passam em busca de emprego na cidade ou em municípios da região, e para tanto é necessário oferecer uma estrutura coordenada por profissionais capacitados para atender esse grupo de pessoas, garantindo um atendimento provisório e satisfatório, com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Sendo assim, a implantação de uma casa de passagem, daria oportunidade aos moradores de rua em transformarem suas vidas e oportunizaria a pessoa que está de passagem, em trânsito, de ter acolhimento, mesmo que provisório.

Mediante, peço aprovação aos demais edis e ao Executivo que tome as devidas providências.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023

PAULO SERGIO
FELIPE:72280069687

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
FELIPE:72280069687
Dados: 2023.09.20 16:54:19 -03'00'

Paulo Sergio Felipe
Vereador